



INPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA
CONSELHO FISCAL

Ata da 6ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do INPREV, realizada no dia 19 de junho de 2024, às 08h00min na sede da autarquia, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva, nesta cidade, com as presenças dos conselheiros titulares: Jucimara de Paula Gregório, Maxwel Henrique Iria, Ricardo João de Abreu e André Luiz Leopoldino. Dado início à reunião, o conselho passou a deliberar sobre os itens da pauta, quais sejam: **1) Apreciação do Relatório do Controle Interno – 1º trimestre de 2024:** O Conselho fiscal tomou ciência do relatório onde consta a análise da regularidade dos procedimentos, contas de despesas e receitas, bem como as demais exigências legais do RPPS, não sendo observado nenhuma irregularidade. **2) Análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do INPREV – Boletim de Investimentos mês abril /2024:** O Boletim de Investimentos contém: Extratos bancários (conta-corrente e investimentos); Autorização de Aplicação e Resgate – APR; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR; Relatórios gerenciais de acompanhamento dos investimentos e ata do Comitê de Investimentos; relativo ao mês em análise. Os conselheiros verificaram o DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos e APRs - Autorização de Aplicação e Resgate, relativo ao mês de abril/2024, e validaram os processos. Quanto aos acompanhamentos dos investimentos, no mês de abril/2024, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, nos apresentou a Ata da 5ª reunião do Comitê de Investimentos do dia 24 de maio de 2024, onde consta que para o mês de abril/2024 meta atuarial (IPCA+5,16%) 0,82%, rentabilidade (-) 0,80%, resultado inferior à meta em 1,62 pontos. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pela Consultoria de Investimentos, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do INPREV na ata da reunião do dia 24.05.2024, manifesta favorável à aprovação sem ressalvas para os investimentos do RPPS. Após análise, o Conselho Fiscal delibera pela aprovação do Relatório de Investimentos relativo ao mês de abril/2024. **3) Análise e parecer sobre o fechamento contábil do mês de abril/2024:** Iniciou-se um breve relato sobre a documentação probatória, relativa ao mês de abril/2024, para exame minucioso junto aos demais conselheiros, onde se percebe: Enviado documentação orçamentária, financeira e contábil para subsidiar a formulação de parecer das movimentações econômico-financeiras do INPREV, onde se destaca o Boletim Sintético da Tesouraria. O Boletim da Tesouraria contém: Balancete contábil para publicação no site do INPREV; Boletim Analítico da tesouraria; Boletim Sintético da Tesouraria; Movimentações das arrecadações das receitas; Conciliações bancárias de todas as contas-correntes e suas aplicações financeiras segregadas em plano previdenciário, plano financeiro e reserva administrativa; Movimentações do Almoxarifado; Composição dos créditos a receber de curto prazo no tocante a contribuições previdenciárias e compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS; Posição da Dívida Ativa relativa aos Termos de Acordos CADPREV firmados entre Município de Varginha e suas entidades com o INPREV. Análise e parecer sobre fechamento contábil do mês de abril/2024; os conselheiros auditaram todos os documentos referentes ao período de 01.04.2024 a 30.04.2024, todas as Conciliações Bancárias do mês de abril/2024: 15 (quinze) contas bancárias, sendo 08 (oito) contas-correntes no Banco do

Maria Jucimara Gregório *Maxwel Henrique Iria* *Ricardo João de Abreu* *André Luiz Leopoldino*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA
CONSELHO FISCAL

Brasil: 92.000-2, 93.000-8, 93.500-X, 94.500-5, 96.500-6, e 93.900-5; 01 (uma) conta-corrente no banco Bradesco: 82.744-4; 01 (uma) conta-corrente no Banco BTG Pactual: 305948; 01 (uma) conta-corrente na Caixa Econômica Federal: 078-3; 01 (uma) conta-corrente no Banco Itaú: 1688-1; 02 (duas) contas-correntes no Banco Santander: 45.000001-2 e 45.065327-0; 01 (uma) conta-corrente na XP Investimentos 80.513-5. Com relação ao fechamento contábil, conforme informações do Contador do INPREV, o mesmo explicou que ainda não foi possível realizar o fechamento em definitivo das demonstrações contábeis por problemas com a migração do sistema BETHA. **4) Acompanhamento do cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições:** Foi apresentado o Movimento mensal referente a abril/2024, onde constam os Balancetes Mensais, bem como os Resumos da DIPR 2024, sendo possível verificar que os repasses das contribuições previdenciárias estão sendo recolhidos regularmente. **5) Verificar o cumprimento das normas de credenciamento/atualização de gestor e administrador conforme ata do comitê do dia 24/05/2024:** O Conselho Fiscal verificou o Processo Administrativo nº 023/2023, conforme Ata do Comitê de Investimentos de 26 de abril de 2024, atesta que foram cumpridos os requisitos pelas instituições Itaú Unibanco S/A; Bayes Capital Management Investimentos LTDA; GRID Agentes Autônomos de investimentos LTDA; BTG Pactual WM Gestão de Recursos LTDA; BTG Pactual Asset Management S/A DTVM; BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM; Banco Santander Brasil S/A. **6).** Para conhecimento do Processo Administrativo nº 71/2024, o Conselho Fiscal tomou ciência do Processo Administrativo nº 71/2024 referente a compra de títulos públicos NTN-B 2040, com taxa de 6,08 em 22/05/2024. **7). A análise e parecer da aposentadorias concedidas no mês de maio de 2024:** O Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 14º inciso VIII da Lei nº 7.068, que trata da reforma administrativa, fiscalizou a concessão dos benefícios previdenciários do mês de Fevereiro de 2024. Conforme processos apresentados pelo Departamento Previdenciário foram concedidos 03 (três) benefícios de aposentadorias aos seguintes servidores: Rosângela Ferreira Ribeiro, Cláudia Paixão Lemos, João Carlos de Carvalho e 03 (três) pensões por morte, em virtude do falecimento dos segurados: Joaquim de Fátima Tavares, Claudio Henrique Paganelli, Luiz Antônio da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, eu Conselheiro André Luiz Leopoldino, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai por todos assinada.